

DELIBERAÇÕES N° 55 - 2022/2023

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 29 DE MAIO DE 2023 REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 25 DE MAIO DE 2023

- 1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 25 de Maio de 2023.
- 2. Suspender o jóquei **A.FARIAS**, por 15 (quinze) dias, por desrespeitar determinação da Comissão de Corridas.
- 3. Promover à segunda categoria a aprendiz GIOVANNA MESQUITA DE LIMA (G.MESQUITA).
- 4. Multar o jóquei **R.DORNELLES (JICARILLA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 5. Multar o jóquei **C.FARIAS (JUSTICE SAND)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 6. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (TIZKOVIE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 7. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (ECOUT MOI)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 8. Multar o jóquei **L.COSTA (SIGA EL CORSO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 9. Multar o aprendiz **L.SANTOS (IT´S MINE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 10. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (GRIPPEN)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 11. Multar o jóquei **J.L.SILVA (IT´S A PRINCE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 12. Multar o jóquei **M.B.COSTA (ALABAMA RUSH)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 13. Multar o jóquei **M.B.COSTA (DON HAIDAR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.



- 14. Multar o jóquei **M.B.SOUZA** (**DE CALIDAD**), em R\$ 50,00 (cinqüenta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 15. Multar o jóquei **L.CHIMENES (ETRUSCO DO SPA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 16. Multar o jóquei **A.RENAN (PINOCCHIO)**, em R\$ 50,00 (cinqüenta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 17. Multar o jóquei **M.B.COSTA (MARK ROHTKO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 18. Multar o jóquei **P.JESUS (CANADIAN JET)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 19. Multar o jóquei **P.JESUS (CANADIAN JET)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por falsa alegação de prejuízo.
- 20. Multar o jóquei **L.COSTA (CASSIUS CLAY)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 21. Multar o jóquei **C.FARIAS (MIDNIGHT MEMORIES)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 22. Multar o jóquei **A.RENAN (SALT BAE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 23. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (IT´S WYSIWYG)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 24. Multar o jóquei **L.CHIMENES (STORMY WEATHER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 25. Multar o jóquei **L.GOUVEA (BJORN IRONSIDE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 26. Multar o jóquei **M.B.COSTA (JUSTICEIRA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 27. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (MODERN PAINTING)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.



- 28. Multar o jóquei **C.FARIAS (RAINHA DE ESPADA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 29. Multar o jóquei **L.COSTA (KOKAI KOOKEI)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 30. Multar o jóquei **M.B.COSTA (DÁ-LHE NOBREZA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 31. Multar o jóquei **M.B.COSTA** (**DÁ-LHE NOBREZA**), em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 32. Multar o jóquei **L.GOUVEA (RIOMAGGIORE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
- 33. Multar o jóquei **M.B.COSTA (FLOR DO PAMPA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 34. Multar o jóquei **M.B.COSTA (PARA PEITO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 35. Multar o jóquei **L.COSTA (CHRISTOPHER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 36. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (ALL BETS)**, em R\$ 40,00 (quarenta Reais), por uso imoderado do chicote.
- 37. Multar o treinador **C.A.MOURA (INSTANT UNIC)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
- 38. Multar o treinador **N.CANUT (ISLA FORMENTERA)**, em R\$ 49,50 (quarenta e nove Reais com cinqüenta centavos), por não utilizar acessório (língua amarrada) comunicado na papeleta de inscrição.
- 39. Proibir de correr o animal **ASPRO COUTIER**, por 15 dias, até o dia 09/06/2023, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau III.
- 40. Proibir de correr o animal **OSCAR FREIRE**, por 15 dias, até o dia 09/06/2023, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.



- 41. Proibir de correr o animal **RIOMAGGIORE**, por 15 dias, até o dia 09/06/2023, por apresentar Hemorragia Pulmonar grau V.
- 42. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Luiz Otávio Garcia Morais, Nelson Piovesan e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
A.FARIAS	Até 09/06/2023.
ANIMAIS SUSPENSOS	
DUCHESSE DE NANTES	Até 05/06/2023.
GALO DE BRIGA	Até 06/06/2023.
MAR DE ALMIRANTE	Avaliação do Serviço de Veterinária.
AMOR I LOVE YOU	Avaliação do Serviço de Veterinária.
AWESOME POKER	Avaliação do Serviço de Veterinária.